

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.986, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1999

(Dispõe sobre criação de cargos e funções, e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados e integrados na Organização Administrativa da Prefeitura, os seguintes cargos e funções:

QUANT.	NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	PADRÕES DE VENCIMENTO/SALÁRIO E/F	REGIME JURÍDICO	PROVIMENTO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL				
- Departamento de Rede Básica				
16	Escriturário "I"	F-8	Celestista	CLT
6	Assessor Administrativo III	C-8	Estatutário	Comissão
9	Assessor Administrativo VII	C-17	Estatutário	Comissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Departamento de Educação				
2	Assessor Técnico de Diretoria	C-20	Estatutário	Comissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano				
2	Assessor Técnico-Arquiteto	C-25	Estatutário	Comissão
Departamento de Transporte e Manutenção				
1	Eletricista de Autos	F-8	Celestista	CLT
1	Lavador Lubrificador	F-2	Celestista	CLT
2	Mecânico A	F-8	Celestista	CLT
5	Motorista	F-8	Celestista	CLT



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.986/99– FLS. 02

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

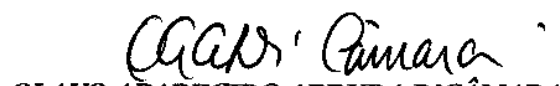
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 8
de dezembro de 1999, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo


JAMIL HALLAGE
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Urbanos


OLAVO APARECIDO ARRUDA D'ÂMARA
Secretário Municipal de Educação


ARISTIDES CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde e
Promoção Social


PAULO VICENTINO
Secretário Adjunto

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 8 de dezembro de 1999.